



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

OFÍCIO N°. 046/2019.

Monte Azul Paulista, 04 de Abril de 2019.

RECEBIMENTO

Recebi em

04/04/19

Senhor Prefeito:

Em atenção à reunião realizada nas dependências desta Câmara Municipal dia 02 de abril de 2019, às 14h, (terça feira) com a presença de Vossa Excelência e da Sra. Camila Batista de Oliveira – Secretária Municipal da Saúde, e, Vereadores, onde houve diversos questionamentos sobre o contrato firmado entre Hospital Senhor Bom Jesus e Prefeitura Municipal, visando firmar parceria para a transferência do Pronto Atendimento Municipal para aquela instituição, ao que o Sr. Prefeito nos comunicou que poderíamos solicitar todos os documentos do certame para análise e estudos. Desta forma, este documento tem o objetivo de solicitar de V. Exa., as informações e documentos abaixo mencionadas:

- 1) Como está a situação do prédio onde funciona o Pronto Atendimento Municipal?
- 2) Quais são os seus problemas estruturais?
- 3) O local possui laudo RECENTE de vistoria do Corpo de Bombeiros? Se sim, há anomalias apresentadas no laudo que carecem de correções?
- 4) Procede a versão espalhada pela cidade, no sentido de que o Executivo vem suportando multas em virtude do funcionamento inadequado do Pronto Atendimento no local onde ele se encontra?
- 5) Em caso afirmativo para a questão anterior, qual órgão vem impingindo as multas, e sobre qual assunto elas versam? A Prefeitura Municipal entrou com recursos administrativos no tocante à essas multas?
- 6) Essas multas são impostas desde quando?
- 7) Se existem autos infracionais, onde eles se encontram? Por que o Sr. Prefeito não os apresentou aos vereadores?
- 8) Os problemas estruturais impedem o Pronto Atendimento de funcionar onde está instalado?
- 9) Se afirmativa a questão anterior, há algum laudo técnico do setor de engenharia atestando esse impedimento? Se sim, qual é a data do laudo?
- 10) O prédio do Pronto Atendimento passará por reformas? Já houve estudo do setor de engenharia nesse sentido? Se afirmativo, onde está o estudo? Qual o profissional que o contratou?
- 11) Já há procedimento licitatório em andamento para as reformas prediais? Se não há, os consertos serão feitos com dispensa de licitação?



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

- 12) Qual o custo previsto para as reformas estruturais do prédio onde funciona o Pronto Atendimento? Qual o tempo previsto?
- 13) Há alguma recomendação, notificação, intimação e ou outra ordem qualquer, de qualquer órgão público com poderes para tanto (Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Divisão Regional de Saúde, por exemplo), condenando o prédio onde funciona o Pronto Atendimento, e recomendando que sejam os serviços ali prestados transferidos para outro local? Se afirmativo, por que essa documentação ainda não foi apresentada ao Legislativo?
- 14) Sobre a contratação do Hospital Senhor Bom Jesus para a utilização das suas dependências como Pronto Atendimento Municipal, qual é a modalidade da contratação?
- 15) Já há contrato assinado? Se afirmativo, por que esse contrato não foi apresentado ao Legislativo até a presente data?
- 16) Houve dispensa de licitação, para a contratação? Se afirmativo, sob qual argumento?
- 17) O Hospital Senhor Bom Jesus receberá dinheiro público para adequar suas instalações aos serviços de Pronto Atendimento? Se afirmativo, de onde virão estes valores? Qual o valor mensal previsto?
- 18) Essas verbas serão municipais, estaduais ou federais? De qual convênio? Já estão liberadas?
- 19) Haverá aplicação de verbas municipais para a adequação estrutural do Hospital para atender as necessidades do Pronto Atendimento? De qual rubrica? De qual previsão orçamentária? Qual o valor previsto?
- 20) Qual será a contrapartida do Hospital Senhor Bom Jesus? No futuro, caso o contrato venha a ser desfeito, todas as benfeitorias ficarão com eles?
- 21) Como ficarão os funcionários públicos que prestam serviços no Pronto Atendimento hoje? Serão realocados em outras áreas da Saúde? Quais?
- 22) O Hospital aproveitará os médicos que prestam serviços no Pronto Atendimento no atendimento de pacientes? Como se dará a adequação contratual desses médicos?
- 23) O Hospital aproveitará todos os bens do Pronto Atendimento, como instrumentos de trabalho, ambulâncias, enxovais, etc.? Como se dará a contratação a respeito?
- 24) Os motoristas das ambulâncias não são funcionários públicos municipais? Como pretendem formalizar essa situação a fim de deixá-la dentro da legalidade?
- 25) Qual o valor gasto mensalmente com os motoristas do Pronto Atendimento Municipal, bem como seus encargos?
- 26) Qual foi a lei na qual todo o trâmite foi embasado para culminar com a assinatura do convênio?
- 27) Qual é o valor gasto mensalmente com a Cooperativa que presta serviços ao Pronto Atendimento Municipal?
- 28) Quantos médicos plantonistas existem no Pronto Atendimento Municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

- 29) Qual é o valor do plantão pago aos médicos que atuam no Pronto Atendimento Municipal?
- 30) Qual é o valor pago para cada plantonista quando são feitas as transferências de pacientes?
- 31) Pedimos que nos envie a CÓPIA INTEGRAL (e anexos, se houver) de todo o contrato assinado entre Hospital Senhor Bom Jesus e Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista para a contratação dos serviços de Pronto Atendimento Municipal.

Sem mais para o momento, e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência no atendimento do presente, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

AO
EXMO. SENHOR
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.